empresas Handy Angle Portuguesa — Cantoneiras Metálicas, L.da, Masola — Sociedade de Madeiras e Alumínios, L.da, Altamira — Móveis da Bela Vista, L.da, e Tubos Vouga — Construções Metálicas, S. A. R. L., procedessem à regularização das suas contas e operações em suspenso, de acordo com o previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/78, de 2 de Maio, publicada no *Diário da República*, de 9 de Junho, devendo tal regularização traduzir-se nas operações que constam das propostas atempadamente apresentadas ao Ministério da Indústria e Tecnologia.

2 — Dado não ter sido possível proceder dentro deste prazo à regularização referida e com vista à ultimação das diligências em curso junto da União de Bancos Portugueses e do Banco de Fomento Nacional:

O Conselho de Ministros, reunido em 12 de Fevereiro de 1980, resolveu prorrogar por mais três meses o prazo previsto no ponto III da Resolução n.º 195/79, de 27 de Junho.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Fevereiro de 1980. — O Primeiro-Ministro, *Francisco Sá Carneiro.*

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Portaria n.º 55/80

de 25 de Fevereiro

Considerando que a Portaria n.º 613/79, de 24 de Novembro, não contém no quadro do n.º 1 o pessoal feminino aumentado ao quadro geral da Polícia de Segurança Pública pelo Decreto-Lei n.º 325/79, de 23 de Agosto, e que, por lapso, foram indicadas seis guardas femininas no Porto de Valbom:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, o seguinte:

O n.º 1 da Portaria n.º 613/79, de 24 de Novembro, passa a ter a seguinte redacção:

1.º Criar as seguintes subunidades:

Comandos da PSP	Efectivos das subunidades actualmente existentes							Efectivos aumentados ao quadro geral da PSP pelo Decreto-Lei n.º 325/79										Efectivos totais com que ficam as subunidades agora criadas									
								Pessoal masculino							Pessoal feminino			Pessoal masculino							Pessoal feminino		
	Majores	Primeiros-comissários	Segundos-comissários	Chefes de esquadra	Subchefes-ajudantes	Subchefes	Guardas	Majores	Primeiros-comissários	Segundos-comissários	Chefes de esquadra	Subchefes-ajudantes	Subchefes	Guardas	Chefes de esquadra	Subchefes	Guardas	Majores	Primeiros-comissários	Segundos-comissários	Chefes de esquadra	Subchefes-ajudantes	Subchefes	Guardas	Chefes de esquadra	Subchefes	Guardas
Lisboa																											
Divisão de Segurança ..	–	–	–	–	–	–	–	1	1	3	12	–	78	302	–	–	–	1	1	3	12	–	78	302	–	–	–
Divisão da Amadora ...	–	–	–	1	1	10	63	1	1	1	2	–	4	77	1	2	20	1	1	1	3	1	14	140	1	2	20
Porto																											
Divisão de Matosinhos	–	1	–	1	–	3	40	1	–	1	2	1	11	100	1	2	20	1	1	1	3	1	14	140	1	2	20
Posto de Valbom	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	20	–	–	–	–	–	–	–	1	1	20	–	–	–
Santarém																											
Posto de Almeirim	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	1	1	20	–	–	–	–	–	–	–	1	1	20	–	–	–
Esquadra de Torres Novas	–	–	–	–	–	1	10	–	–	–	1	1	–	10	–	–	–	–	–	–	1	1	1	20	–	–	–
Vila Real																											
Posto de Valpaços	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	2	15	–	–	–	–	–	–	–	–	2	15	–	–	–
Totais	–	1	–	2	1	14	113	3	2	5	17	4	97	544	2	4	40	3	3	5	19	5	111	657	2	4	40

Ministério da Administração Interna, 24 de Janeiro de 1980. — O Ministro da Administração Interna, *Eurico de Melo.*